

**ATO GP N. 562/2019**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, II, da Lei n. 13.095/2015; e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 7º, II, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E:**

1. Revogar o Ato GP n. 547/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8.10.2019, Edição n. 2826, p. 3, por meio do qual a Excelentíssima Senhora **Keethlen Fontes Maranhão**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, foi designada para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande e da Vara do Trabalho de Jardim, nos períodos de 9 a 13.7.2018 e de 23 a 27.7.2018.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência